

DECRETO Nº 1447, DE 07 DE MAIO DE 2021 - LEI N.304

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		130.000,00
02.16.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
221	08.244.0004.2038.0000	70.000,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R. 0 1 00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
223	08.244.0004.2038.0000	10.000,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R. 0 1 00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
224	08.244.0004.2038.0000	50.000,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R. 0 1 00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02.16.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 1447 , DE 07 DE MAIO DE 2021 - LEI N.304

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

218	08.244.0004.2035.0000		-130.000,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		F.R. Grupo: 0 1 00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**Anulação (-)** -130.000,00  
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 1447 , DE 07 DE MAIO DE 2021 - LEI N.304

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

216	08.244.0004.2038.0000		-130.000,00
	GESTÃO-DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		F.R. Grupo: 0 1 00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-130.000,00

  
PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL